



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ  
Processo: 1331500-79.2018.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 032/2018**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/04/2018, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a redistribuição, por reciprocidade, envolvendo os cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelos servidores VICENTE FERREIRA LOURENÇO e EMANUEL NEVES DE LIMA, pertencentes, respectivamente, ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região/PB e ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, conforme art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, regulamentado pela Resolução CNJ nº 146/2012.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
Secretário do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sergio de Almeida e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias.